



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG**

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.895/2001**

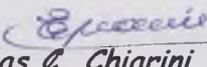
**REGULAMENTA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL:  
CASA DA CULTURA "MENOTTI DEL PICCHIA".**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica regulamentada a denominação que foi dada à Casa da Cultura "Menotti Del Picchia", inaugurada em 18 de outubro de 1988, neste Município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 03 de maio de 2001

  
**Enéas C. Chiarini**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**João Batista Rezende**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
À (S) FOLHA (S) Nº (S) \_\_\_\_\_